

Comissão Parlamentar de Inquérito

Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO Nº (.....) DE 2013

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer seja convocado o Sr. **Dr. Jair Roberto Matos Orifice**, Médico Cirurgião Plástico para depor nessa CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base nos termos do art. 36, inciso II do RICD c/c paragrafo §3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952 e art. 370 do Código de Processo Penal, a convocação do Senhor Jair Roberto Matos Orifice, citado nas oitivas desta CPI, pela Senhora Telma Rodrigues de Nascimento, onde o médico cirurgião fazia as plásticas de mudança corporal de travestis, para depor nessa CPI.

JUSTIFICATIVA

A CPI esteve em São Paulo, e interrogou a Senhora Telma (acusada pela justiça de São Paulo de facilitação à prostituição e rufianismo), que menciona o nome do médico cirurgião plástico, na qual, era indicado por ela para que os travestis faziam às transformações corporais.

A situação demonstrada e averiguada em diligência já ocorrida no Estado de São Paulo justifica-se plenamente para que haja convocação do Senhor Jair Roberto Matos.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 13 de março 2013.

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB